

EDITAL 063/2023

TESTE SELETIVO Nº 001/2022 CONVOCAÇÃO Nº 13

O Prefeito Municipal de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA

Os candidatos constantes no Anexo I deste Edital, aprovados no Teste Seletivo – **Edital Nº 015/2023**, para comparecerem na Secretária de Educação, no Paço Municipal, Rua Vânio Ghellere, 64, como segue:

Cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40 horas

Data 19 de junho de 2023:

Período da manhã, às 07h30min o classificado do 71 e 76º.

Deverão estar portando originais e cópias dos seguintes documentos:

I - Comprovante de inscrição (protocolo):

II - Carteira de identidade (RG) original ou outro documento oficial de identificação com foto.

O candidato aprovados e classificados às vagas ofertadas deverão entregar, no ato da convocação do respectivo cargo, os seguintes documentos, além dos demais requisitos previstos neste Edital:

- a) Cédula de Identidade (Cópia RG);
- b) Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (Cópia CPF);
- c) Cartão do PIS/PASEP, se possuir;
- d) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino;
- e) Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral;
- f) Certidão de Nascimento (quando for solteiro);
- g) Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
- h) Certidão de Casamento com averbação de óbito, se viúvo;
- i) Cédula de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento e declaração de vacina dos filhos menores de 18 anos;
- j) Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o cargo, conforme estabelecido neste Edital;
- k) Comprovante de Registro e de que está em dia com suas obrigações junto ao respectivo Conselho de Classe (quando for o caso);

- l) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- m) Comprovante de endereço atual;
- n) Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
- o) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deve ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF. Neste caso deve o candidato declarar o acúmulo de cargos e quanto ganha em cada um sob pena de desclassificação. Assinatura com firma reconhecida em cartório;
- p) Exame de sanidade física e mental, que comprova aptidão para o exercício do cargo e ou função;
- q) Exame médico admissional;
- r) Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal.

OBSERVAÇÕES:

- a) Os atestados apresentados devem estar dentro do período de validade.
- b) Além dos documentos listados acima, a Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu/PR pode (à época da nomeação) em razão da regulamentação municipal, solicitar outros documentos, sendo revogada a nomeação do candidato que não os apresentar.

A presença é obrigatória, sendo a falta considerada como desistência.

Município de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2023.

Marcelo Martins de Castro
Secretário de Administração

Boaventura Manoel João Motta
Prefeito Municipal

ANEXO I

**EDITAL Nº 063/2023
TESTE SELETIVO nº 001/2022
CONVOCAÇÃO Nº 13**

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (40 H)

INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0238	SANDRA MARIA DE LIMA GASS	71
0296	JENIFER DOS SANTOS TORRIANI	72
0380	PAMELA SHIAVINI LUCAS BAIERLE	73
0415	LARISSA DE CARVALHO LUTZ	74
0241	TAUANE APARECIDA QUINTANA	75
0164	MARIA GORETTE JOBIM CAMARGO	76

Município de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2023.